Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.355, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) o percentual máximo de consignação para a contratação de empréstimos junto às instituições bancárias credenciadas com desconto em folha de pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -